FMS
Fundação Municipal de Saúde

Prefeitura de Teresina
Uma gestão integrada com o povo.

PROCESSO N° 00045.037623/2023-84
CONTRATO N° 100/2021
ADITIVO N° 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 100/2021, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E FRANCISCO SOARES FILHO.

LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta do Município de Teresina, CNPJ n° 05.522.917/0001-70, com sede na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 3015, aeroporto, nesta Capital, doravante chamado **CONTRATANTE,** neste ato representada por seu Presidente, **ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA.**

LOCADOR: FRANCISCO SOARES FILHO, inscrito no CPF sob o nº 047.045.843-72, residente na Rua das Orquídeas, nº 430, Edifício Acauã, apartamento 500, bairro Jóquei, CEP nº 64.048-152, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

OS CONTRATANTES celebram o presente Termo Aditivo, referente ao contrato n°100/2021, que tem por objeto a locação de um imóvel situado na Rua Álvaro Mendes, n°1557, Centro, nesta Capital, para instalação da sede do PROVIDA – Programa de valorização da Vida e CMAM – Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar, da Fundação Municipal de Saúde, tendo em vista as informações e documentos contidos nos autos do Processo Administrativo **n° *00045.037623/2023-84***, de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir do dia 02/12/2023, tendo como termo final o dia 02/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

No presente contrato fica resguardado o direito do locador ao reajuste do valor da locação.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais disposições contratuais.
E como prova de terem assim estipulado, assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas.

Teresina, 28 de setembro de 2023.

ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA
Presidente da FMS
Locatária

FRANCISCO SOARES FILHO
Locadora

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Ana Maria de Carvalho Gonçalves Moraes Dias Dias
CPF: 421.045.813-15
Chefe de Gerência Executiva

FMS
Fundação Municipal de Saúde

Prefeitura de Teresina
Uma gestão integrada com o povo.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 100/2021, PROC. ADM Nº 00045.037623/2023-84, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (LOCATÁRIA) – CNPJ SOB N°: 05.522.917/0001-70 E FRANCISCO SOARES FILHO CPF SOB O Nº 047.045.843-72 (LOCADOR); OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE *TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS* 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 02/12/2023, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 02/12/2024; RESGUARDADO O DIREITO DE REAJUSTE DO VALOR DA LOCAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 28/09/2023. ASSINAM, PELA CONTRATANTE (LOCATÁRIA), ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA, E PELO LOCADOR, FRANCISCO SOARES FILHO.

Fideles, portador do RG: 27.791.81 SSP-PI, CPF: 031.045.053.57, com número de contato (86) 9992-7070, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento legal, a contratação por tempo determinado de MICAEL CRUZ FIDELES, referente apresentação Musical do Bandão, Dentro do Corso do Zé Pereira de Teresina, no dia 11 de fevereiro do ano em curso, sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves. DA CONTRAPRESTAÇÃO: 8.000,00 (Oito Mil Reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art 57, caput e §§ 1°e 2° da Lei 8 660/93. DA FONTE DE RECURSO: A despesa decorrente deste Contrato será atendida com a Fonte de Recursos 1500100 – Recursos Próprios; Ficha 40; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação: 2565 – Realização das Festividades Carnavalescas. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023. Assinam: ENIO SERGIO BATISTA PORTELA, PRESIDENTE DA FMC, MICAEL CRUZ FIDELES, Contratado.

ID: 000660361000402023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2023. CONTRATADO: RAIMUNDA NONATA VALDENE LIMA COSTA, com nome fantasia GUILUX ILUMINACAO, inscrita no CNPJ nº 39.813.915/0001-51, com sede na Rodovia Municipal OI 112 KM 18, SN Bairro Santa Luz de Cima, CEP 64067-990, que tem como representante a Srª Raimunda Nonata Valdene Lima Costa, portadora do CPF 053.930.443-30. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 103/2023 FMC, por 06 (seis) meses. VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA do contrato supramencionado fica prorrogado do dia 10 de maio a 10 de novembro de 2023. Teresina, 10 de maio de 2023. Assina Enio Sergio Batista Portela e RAIMUNDA NONATA VALDENE LIMA COSTA.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450361000412023

PORTARIA Nº 322/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023. DESIGNA GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº37/2023, FIRMADO ENTRE A FMS E A EMPRESA STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA E OUTRAS.O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019.CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os (as) servidores (as): Cristina Maria Alves de Abreu Ferreira, matrícula nº 106684, Gerente de Assistência Farmacêutica da Atenção Básica; Catarina Lopes Portela, matrícula 101630, Gerente de Assistência Farmacêutica Especializada, Mariana de Jesus Galeno Gomes, matrícula 101271, Gerente de Assistência Farmacêutica do HUT, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO da ARP 37/2023 e P.E 37/2023, referente ao processo administrativo nº 00045.039765/2022-65, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde – FMS, e as empresas STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS LTDA, MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, INTERJET COMERCIAL LTDA, DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Art. 2º - DESIGNAR os(as) servidores(as): Narjara Lopes da Silveira, matrícula nº 61307, Chefe de Núcleo; Rennan Walter da Silva, matrícula nº 106338, Chefe de Núcleo CAF-HUT, Ada Carla Pereira dos Santos Moura, matrícula 95341, Chefe de Núcleo, para exercer a função de FISCAL da ARP 37/2023 e P.E 37/2023, referente ao processo administrativo nº 00045.039765/2022-65, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde – FMS, e a empresa STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS LTDA, MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, INTERJET COMERCIAL LTDA, DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Art.3º - Fica DETERMINADO que os(as) referidos(as) servidores(as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020. Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 27 de setembro de 2023. ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA, Presidente da FMS.

ID: 000450361000422023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 100/2021. PROC. ADM Nº 00045.037623/2023-84. CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (LOCATÁRIA) – CNPJ SOB Nº: 05.522.917/0001-70 E FRANCISCO SOARES FILHO, CPF SOB O Nº 047.045.843-72 (LOCADOR); OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 02/12/2023, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 02/12/2024; RESGUARDADO O DIREITO DE REAJUSTE DO VALOR DA LOCAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 28/09/2023. ASSINAM, PELA CONTRATANTE (LOCATÁRIA), ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA, E PELO LOCADOR, FRANCISCO SOARES FILHO.

ID: 000450361000432023

CONTRATO Nº 104/2023 - FMS. REGIME DE CONTRATAÇAO DIFERENCIADA, REF. PROCESSO Nº 00045.070352/2022-74. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: VANGUARDA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 05.248.587/0001-76. OBJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER DE TERESINA – HMT, NA AV. MIGUEL ROSA COM AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, BAIRRO REDENÇÃO, ZONA SUL DE TERESINA – PI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 12.462/2011, DECRETO Nº 7.581/2011 E LEI N.º 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. VALOR TOTAL: RS 57.621.569,29 (CINQUENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA 22/09/2023. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E PELA CONTRATADA: JIVAGO DE CASTRO RAMALHO.

ID: 000450361000442023

ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS E INDICADOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA 2023/2025. Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três às 9h, no Salão Nobre do Palácio da Cidade, localizado a Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 860 Centro Teresina - PI, realizou-se a solenidade de posse dos conselheiros Municipais de Saúde de Teresina, eleitos e indicados para a Gestão 2023/2025, com a presença do Exmo. Senhor Prefeito, de Teresina José Pessoa Leal bem como convidados e outras autoridades. Foram empossados os 32 (trinta e dois) conselheiros titulares, com seus respectivos suplentes, Representantes do Poder Público Municipal, Trabalhadores da Saúde, Prestadores de Serviços de Saúde, Associações, Sindicatos, Federações, Confederações, Conselhos de Classe, e Entidades de Usuários do Sistema Único de Saúde. Fizeram uso da palavra autoridades e a conselheira presidente do Conselho Municipal de Saúde de Teresina Acilinara Feitosa Moura. Finalizando a solenidade, o Exmo. Senhor Prefeito de Teresina declarou empossados os conselheiros. Dada por encerrada, eu Everlani Reinaldo de Sousa, Secretária Executiva, lavrei a presente ATA que será assinada por todos.